

PORTARIA Nº 037

23 de Março de 2021.

Substitui os ouvidores setoriais nomeados pela Portaria 56, de 09 de julho de 2020 para responder pela Ouvidoria Setorial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os ouvidores setoriais nomeados pela Portaria 56, de 09 de julho de 2020, no seu Art. 1º, inciso I e II, de acordo com o que segue:

a) inciso I, pela servidora: **CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA**, inscrita no CPF de nº 201.645.995-68, na Função de Ouvidor Setorial Titular;

b) inciso II, pela servidora: **ANGELA MARIA LEMOS DE ARAUJO CAMPOS**, inscrita no CPF de nº 440.662.015-04, na Função de Ouvidor Setorial Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 23 de Março de 2021.



JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Diretor(a) Presidente